



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

CNPJ: 08.679.407/0001-07
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 443/16 de 26 de setembro de 2016 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) nº 357/13 de 16 de dezembro e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 428/2016 de 08 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, 03 de maio de 2017.


Juelson do Carmo Silva
Diretor Executivo
SANTAPREV
Port. nº 024/2017-GP

JUELSON DO CARMO SILVA
Diretor executivo do SANTAPREV